



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4811/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 004477/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CLAUDIONOR MEIRELES GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pro-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 03 de agosto de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal